



LEI ORDINÁRIA Nº 280

de 03 de junho de 1972

“Dispõe sobre reforma geral de melhoramento nos prédios do Aeroporto Local”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
LEI Nº 280/1972 DE 03/06/1972 “Dispõe sobre reforma geral de
melhoramento nos prédios do Aeroporto Local”*

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer uma reforma geral de melhoramento nos prédios do Aeroporto Local.

Art. 2º.

Para cobrir as despesas do artigo 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões., em 03 de Junho de 1972.

*Luiz Monteiro da Silva Ronan Garcia da Silveira João Marques da Silva
Marcelino Cândido Severino Antônio Félix da Silva*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/1972

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em